

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
141.889

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
06 de julho de 2.009.

Barueri,

IMÓVEL: CONJUNTO n.º 305, localizado no 3º andar, do Bloco 02, integrante do "CENTRO EMPRESARIAL ARAGUAIA", situado na Alameda Araguaia, n.º 2.044, Quinhão 04, do Sítio Tamboré, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui área privativa de 51,920m², área comum de 43,348m² (coberta de 29,944m² + descoberta de 13,404m²), já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva, perfazendo a área total de 95,268m², correspondendo à fração ideal de 0,20290% no terreno e nas demais coisas de uso e propriedade comum, com área total edificada de 81,864m².

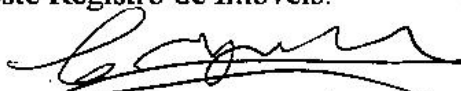
INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23212.11.86.0315.00.000.1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua São Bento, n.º 470, conjunto n.º 808, Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 51.243.582/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: R.05, feito em 26/01/2.006 (Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o n.º. 09, em 06/07/2.009), tudo na matrícula n.º 124.627, deste Registro de Imóveis.

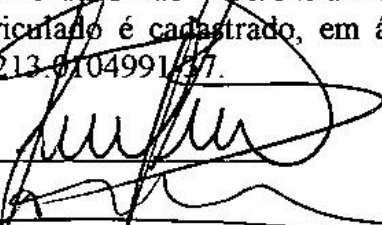
O Oficial,


Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

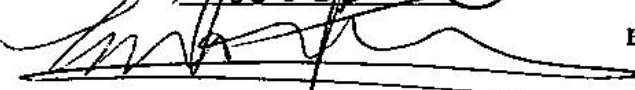
Av.01/141.889, em 06 de julho de 2.009.

Procede-se à presente averbação de transporte, à vista da Av.04, feito em 26/01/2.006, na matrícula n.º 124.627, para constar que, conforme Certidão Autorizativa de Transferência - CAT: n.º 000129056-82, datada de 19 de dezembro de 2.005, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, o imóvel matriculado é cadastrado, em área maior, na referida Gerência Regional, sob o RIP. n.º 6213-0104991/37.

O Escrevente Autorizado,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

O Oficial,


Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.02/141.889, em 06 de julho de 2.009.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, em 01 de junho de 2.009, conforme o disposto no item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
(Continua no verso)

MATRÍCULA
141.889

FICHA
001

VERSO

Paulo,

O Escrevente Autorizado,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 286.931

Rolo 5.289

Av.03/141.889, em 30 de agosto de 2021.

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado integrante do empreendimento denominado "CENTRO EMPRESARIAL ARAGUAIA", localiza-se no "Bairro Jubran", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1995 e Lei Municipal nº 1.709 de 17 de abril de 2008.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E1000AV3M141889219

Av.04/141.889, em 30 de agosto de 2021.

Pela Certidão Judicial datada de 12 de julho de 2021 (protocolo de penhora online: PH000375142), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0012572-56.2015.8.26.0068-3), movida por **MEGAGEO ENGENHARIA DE FUNDIÇÕES LTDA**, CNPJ/MF. nº 11.983.933/0001-62 e, **HAMILTON GONÇALVES**, CPF/MF. nº 252.127.788-67, contra **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF. nº 00.126.447/0001-01; e, como terceiro, **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF. nº 51.243.582/0001-78, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade de **Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda**, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 15 de fevereiro de 2021, foi PENHORADO, sendo de R\$9.762,50, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

141.889

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 30 de agosto de 2021.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 517.159

Rolo 8.251

Selo Digital nº 120576321000AV4M14188921W

Av.05/141.889, em 27 de outubro de 2021.

Pelo Ofício expedido aos 20 de maio de 2020, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Barueri, deste Estado, Doutor Raul de Aguiar Ribeiro Filho, extraído dos autos do processo de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais nº 0011342-71.2018.8.26.0068 – 2014/003593, movido pelo CENTRO EMPRESARIAL ARAGUAIA em face de BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, procede-se à presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE do domínio útil do imóvel objeto desta matrícula.**

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 525.956

Rolo 8.289

Selo Digital nº 1205763G1000AV5M141889213